

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0030/2019**

**CONTRATANTE:** *O MUNICÍPIO DE VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes Becher.*

**CONTRATADA:** *KLEBER SALMORIA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.545.933/0001-18, com sede a Av.26 de abril, nº 29, Centro da cidade de Abdon Batista - SC, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Kleber Salmoria, CPF n.º 026.212.189-11*

*Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, assim discriminando:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

*Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2023.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

*O preço mensal continua a vigorar em R\$ 3.710,00 (Três mil, setecentos e dez reais).*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

*As despesas decorrentes do presente termo aditivo, no total de R\$ 44.520,00 (Quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais), correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2023, através da seguinte classificação:*

Órgão/Unid: 03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Proj/At.: 2.004 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças  
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.500.7000.0000 Aplicações Diretas ..... 17.808,00

Órgão/Unid: 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Proj/At.: 2.008 Manutenção da Secretaria de Educação  
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.500.7000.0000 Aplicações Diretas ..... 17.808,00

Órgão/Unid: 07.01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Proj/At.: 2.025 Manutenção da Assistência Social Geral  
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.500.7000.0000 Aplicações Diretas ..... 8.904,00

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

*As demais cláusulas permanecem inalteradas.*

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO**

*Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.*

*E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.*

*Vargem/SC, 15 de dezembro de 2022.*

*Ivo dos Passos,  
Prefeito Municipal em exercício*

*Kleber Salmoria,  
Contratada*

*Testemunhas:*

*Nome: Danielly Cavalli  
CPF: 037.236.839-59*

*Nome: Diego Lucio Padilha  
CPF: 059.242.979-26*